



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		NATUREZA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2024	
DATA: _____/_____/20____		AUTOR: VER. FÁBIO ARAÚJO	
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Lissandra Bacelar Freitas.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO



PROJETO DE RESOLUÇÃO 9 / 2024

Concede o Prêmio Mulher
Destaque à Senhora Lissandra
Bacelar Freitas.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora **Lissandra Bacelar Freitas**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2024.

FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901
215

Assinado digitalmente por FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AG DIGITAL MULTÍPLA G1
OU=23895205000150, OU=presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.11.11 14:28:25-05'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

FÁBIO ARAÚJO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, que institui o Prêmio Mulher Destaque no Município de Rio Branco visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Esse título tem como missão valorizar o papel fundamental da mulher em nossa comunidade, celebrando suas conquistas e contribuições significativas. É uma oportunidade para reconhecermos e aplaudirmos as histórias inspiradoras das mulheres que moldam nosso presente e inspiram o futuro.

Nesse sentido, apresento o nome da senhora Lissandra Bacelar Freitas, natural de Jequié-BA, filha de José Fernando Bacelar e Helena Gonçalves dos Santos. Casada há 22 anos com Adcarlos da Silva Freitas, com quem compartilha uma vida de fé e dedicação ao ministério. Juntos, são pais de João Manoel Bacelar Freitas e Maria Clara Bacelar Freitas.

Lissandra tem sido uma figura fundamental no Ministério MBCI, o qual co-fundou e lidera com sabedoria e paixão. Com 22 anos de exercício pastoral, ela tem se destacado não apenas pela sua sólida formação acadêmica, com graduação em Teologia, Licenciatura em Música e Biomedicina, mas também por sua atuação inquestionável na liderança espiritual, social e comunitária.

A Pastora Lissandra tem se destacado como uma figura central e inspiradora no Ministério MBCI, que conta com mais de 5.000 membros, sendo 700 apenas na congregação de Rio Branco. Sua liderança é notável em diversos aspectos, especialmente na Rede de Mulheres das Igrejas MBCI, que abrange 3.000 mulheres, com 400 delas diretamente ligadas à MBCI Rio Branco. Com sabedoria, amor e compromisso, a Pastora Lissandra conduz esse importante trabalho, promovendo o crescimento espiritual, emocional e comunitário das participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO



O impacto de sua atuação transcende os números. Ela realiza atendimentos diários de aconselhamento às mulheres, proporcionando acolhimento, orientação e apoio em momentos de dificuldade. Sua dedicação tem transformado vidas e reforçado os laços de fé e solidariedade dentro da igreja.

Na igreja, são realizados casamentos coletivos, celebrando e fortalecendo o compromisso matrimonial dos casais, e a Pastora Lissandra é responsável pelo trabalho na formação de cantores solo e no desenvolvimento do canto coral, valorizando a arte e a música como expressões de louvor e comunhão. Seu empenho em formar novas lideranças demonstra seu compromisso com a continuidade e o crescimento saudável do Ministério.

Por seu amor incondicional, liderança dedicada e impacto significativo na vida de milhares de mulheres e famílias, a Pastora Lissandra Bacelar Freitas é merecedora do título de Mulher Destaque.

Rio Branco, 11 de novembro de 2024.

FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901
215

Assinado digitalmente por FABIO DE ARAUJO
FREITAS:52152901215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIMÉDIA G1
OU=23965205000150, OU=presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=FABIO DE ARAUJO FREITAS:52152901215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 14:27:06-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

FÁBIO ARAÚJO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº395/2024

Rio Branco-AC, 12 de novembro de 2024.

À Excelentíssima Senhora

Vereadora Lene Petecão

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução que **“Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Lissandra Bacelar Freitas”**, de autoria do Vereador Fábio Araújo.

Atenciosamente,


Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.788/2024

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Josivaldo Josias de Souza
Diretor Legislativo em Exercício - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Senhor Diretor,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa do vereador Fábio Araújo "Concede o prêmio mulher destaque à senhora Lissandra Bacelar Freitas".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereadora Lene Petecão
Presidente em exercício - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 9/2024

AUTOR: VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

ASSUNTO: Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Lissandra Bacelar Freitas.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 12 de novembro de 2024.

Josivaldo Josias de Sousa
Diretor Legislativo em exercício